



DECRETO N.º 148/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL MICHELI SANTORO BITTARELLO, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 038, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Servidora **MICHELI SANTORO BITTARELLO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, Nível 22, do Grupo II-SAU com 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, fica **REENQUADRADA** no cargo de **Agente Administrativo**, Nível 123, do Grupo II-SAU, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 038/2018, de 17 de abril de 2018.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de maio de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

| | |
|--|------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC.: | Decreto 148/2018 |
| DATA: | 18/05/2018 |
| EDIÇÃO N.º | 2529 |
| Assinatura  | |